

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025– PROCESSO 019/2025

MARCIO CAPRINI, Presidente do Cirenor, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR em adquirir peças indispensáveis para a manutenção da usina de asfalto, equipamento fundamental para a produção de massa asfáltica utilizada pelos municípios consorciados na execução de serviços de conservação, recuperação e melhoria da malha viária;

CONSIDERANDO que o objeto em análise contempla a reposição de componentes essenciais ao funcionamento da usina, conforme avaliação técnica realizada pelo profissional responsável, que identificou desgaste natural e a necessidade imediata de substituição para garantir a segurança, a eficiência e a continuidade das operações;

CONSIDERANDO que a usina de asfalto desempenha papel estratégico na infraestrutura regional, sendo responsável pelo fornecimento de massa asfáltica para diversos municípios, o que torna imprescindível a manutenção preventiva e corretiva de seus equipamentos;

CONSIDERANDO que a não contratação das peças necessárias comprometeria diretamente a capacidade produtiva da usina, podendo ocasionar paralisações, atrasos nas obras públicas, aumento de custos operacionais e prejuízos à prestação dos serviços de interesse público;

CONSIDERANDO que o levantamento de mercado realizado identificou a existência de fornecedores aptos a atender à demanda, viabilizando a reposição das peças em condições adequadas de preço, qualidade e prazo;

CONSIDERANDO que a aquisição dos materiais de reposição assegura a continuidade dos trabalhos, a segurança operacional da usina e o atendimento tempestivo das necessidades dos municípios consorciados.

RESOLVE:

01 – Autorizar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade: Dispensa de Licitação;

b) Número: 005/2025;

c) Objeto: Aquisição de peças destinadas à manutenção da usina de asfalto pertencente ao Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR, situada na Rua Gentília Picolotto, nº 295, Distrito Industrial, Sananduva, visando assegurar o adequado funcionamento e a continuidade das atividades operacionais da unidade de produção de massa asfáltica para atendimento das demandas dos municípios consorciados;

d) Valor total da Contratação: R\$ 45.653,60 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos);

e) Valores Unitários e descrição completa dos itens:

Item	Quant.	Unid	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	11	un	Chapa HARDOX	2.920,00	32.120,00
02	30	un	Braço movimentação LD	135,00	4.050,00
03	30	un	Braço movimentação LE	135,00	4.050,00
04	60	un	Parafuso em aço 10.9 para braços	10,18	610,80
05	120	un	Arruela 5.8	0,40	48,00
06	120	un	Porca Sistema Flangeado 5.8	1,50	180,00
07	60	un	Palheta	63,00	3.780,00
08	60	un	Parafuso em aço 10.9 para palheta	10,18	610,80
09	60	un	Arruela 5.8 palheta	0,40	24,00
10	120	un	Porca sextavada 8.8 para palheta	1,50	180,00

f) Contratado: DOMINGOS LUIZ PEDROTTI, inscrita no CNPJ nº 92.039.387/0001-08, com sede na Rodovia BR 285, nº 140, KM 200, Centro, Lagoa Vermelha/RS

g) Embasamento: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Sananduva RS, 17 de dezembro de 2025.

MARCIO CAPRINI,
PRESIDENTE CIRENOR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 – PROCESSO 019/2025

MARCIO CAPRINI, Presidente do Cirenor, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO que a empresa indicada apresentou toda a documentação necessária ao processo, atendendo integralmente aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeira exigidos para o fornecimento de peças destinadas à manutenção da usina de asfalto do CIRENOR;

CONSIDERANDO que a contratação atende aos princípios da administração pública, especialmente legalidade, imparcialidade, moralidade, eficiência e economicidade, assegurando a regular continuidade das atividades da usina e a adequada execução das obras de infraestrutura viária pelos municípios consorciados;

CONSIDERANDO o interesse público envolvido, notadamente a necessidade de garantir o pleno funcionamento da usina de asfalto, cuja operação é essencial para a produção de massa asfáltica utilizada na recuperação, manutenção e melhoria das vias públicas municipais;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável, reconhecendo a legalidade da contratação direta com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o valor global da contratação, a pesquisa de preços realizada com fornecedores do ramo e a comprovação da vantajosidade da solução apresentada.

RESOLVE:

01 – Homologar a dispensa de processo licitatório, conforme especificações abaixo:

a) Modalidade: Dispensa de Licitação;

b) Número: 005/2025;

c) Objeto: Aquisição de peças destinadas à manutenção da usina de asfalto pertencente ao Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR, situada na Rua Gentília Picolotto, nº 295, Distrito Industrial, Sananduva, visando assegurar o adequado funcionamento e a continuidade das atividades operacionais da unidade de produção de massa asfáltica para atendimento das demandas dos municípios consorciados;

d) Valor total da Contratação: R\$ 45.653,60 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos);

e) Valores Unitários e descrição completa dos itens:

Item	Quant.	Unid	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	11	un	Chapa HARDOX	2.920,00	32.120,00
02	30	un	Braço movimentação LD	135,00	4.050,00

03	30	un	Braço movimentação LE	135,00	4.050,00
04	60	un	Parafuso em aço 10.9 para braços	10,18	610,80
05	120	un	Arruela 5.8	0,40	48,00
06	120	un	Porca Sistema Flangeado 5.8	1,50	180,00
07	60	un	Palheta	63,00	3.780,00
08	60	un	Parafuso em aço 10.9 para palheta	10,18	610,80
09	60	un	Arruela 5.8 palheta	0,40	24,00
10	120	un	Porca sextavada 8.8 para palheta	1,50	180,00

f) Contratado: DOMINGOS LUIZ PEDROTTI, inscrita no CNPJ nº 92.039.387/0001-08, com sede na Rodovia BR 285, nº 140, KM 200, Centro, Lagoa Vermelha/RS

g) Embasamento: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Sananduva RS, 17 de dezembro de 2025.

MARCIO CAPRINI,
PRESIDENTE CIRENOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 – PROCESSO Nº 019/2025

Objeto: Aquisição de peças destinadas à manutenção da usina de asfalto pertencente ao Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR, situada na Rua Gentília Picolotto, nº 295, Distrito Industrial, Sananduva, visando assegurar o adequado funcionamento e a continuidade das atividades operacionais da unidade de produção de massa asfáltica para atendimento das demandas dos municípios consorciados.

O CIRENOR comunica a realização da Dispensa de Licitação nº 005/2025, destinada à aquisição de peças necessárias à manutenção da usina de asfalto do Consórcio, tendo como contratada a empresa DOMINGOS LUIZ PEDROTTI, inscrita no CNPJ nº 92.039.387/0001-08, com endereço na Rodovia BR 285, nº 140, KM 200, Centro, Lagoa Vermelha/RS, pelo valor global de R\$ 45.653,60 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), conforme itens e quantidades especificados no processo.

A dispensa de licitação está em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Sananduva/RS, 17 de dezembro de 2025.

MARCIO CAPRINI
PRESIDENTE CIRENOR.